

## **REGULAMENTO**

### **III SÃO SILVESTRE DE FAFE**

#### **1. Introdução**

A **III São Silvestre de Fafe**, decorrerá no dia 11 de janeiro de 2025 às 18h, é composta por 2 provas:

- **Corrida de São Silvestre de Fafe de 10km**
- **Caminhada de São Silvestre de Fafe de 5 km**

Para segurança de todos os participantes, não será permitida a participação de atletas em bicicletas, patins, skate ou acompanhados por animais.

#### **2. Organização**

A **III São Silvestre de Fafe** é um evento organizado pela Junta de Freguesia de Fafe, Câmara Municipal de Fafe e Posição Neutra, com a colaboração da Guarda Nacional Republicana, Polícia Municipal e Bombeiros Voluntários de Fafe.

#### **3. Data, hora e local**

A **III de São Silvestre de Fafe** decorrerá no dia 11 de janeiro de 2025 às 18h, com partida e chegada na Praça 25 de Abril.

#### **4. Descrição das Provas**

- Corrida de São Silvestre de Fafe de 10km é cronometrada, tem um limite máximo de 3000 participantes está aberta a todos os atletas que tenham completado 18 anos no dia da prova.
- Caminhada de São Silvestre de Fafe de 5 km, tem um carácter recreativo e tem limite máximo de 1000 participantes.

#### **5. Percursos das provas**

Os percursos definidos para cada uma das provas, serão apresentados brevemente.

#### **6. Abastecimentos**

Na Corrida de São Silvestre de Fafe haverá dois pontos de abastecimentos: um durante o percurso e outro na meta. O abastecimento da caminhada é feito no local de chegada.

## 7. Duração

A III São Silvestre de Fafe tem a duração máxima de 3 horas, período após o qual será restabelecida a circulação total de automóveis.

## 8. Inscrições

A inscrição na III São Silvestre de Fafe é obrigatória, pessoal e intransmissível. As inscrições são realizadas na plataforma <https://3saosilvestrefafe.admeus.pt/forms/>, e estão sujeitas às seguintes taxas:

Data	Corrida	Caminhada
04/12/2024 – 25/12/2024	8€	5€
26/12/2024 – 05/01/2025	10€	6€
06/01/2025 – 10/01/2025	12€	7€
11/01/2025 até às 15h	15€	8€

As inscrições do dia 6 a 11 de janeiro estão sujeitas à não atribuição de camisola.

A organização poderá, a qualquer momento, suspender os prazos e ainda limitar ou aumentar o número de inscrições do evento em função de necessidades, disponibilidades técnicas ou estruturais, sem aviso prévio.

Não são feitas devoluções do valor de inscrições.

## 9. Secções de Partida

Os participantes da prova de corrida partem em primeiro, seguindo-se dos participantes da caminhada.

## 10. Prémios e Escalões

Na prova de corrida 10 km consideram-se os seguintes prémios masculinos e femininos, para a classificação geral:

Classificação Geral	M/F
1º lugar	200€ + troféu
2º lugar	100€ + troféu
3º lugar	50€ + troféu
Meta Volante	50€

Haverá uma meta volante ao km 5 da **III São Silvestre de Fafe** e será atribuído um prémio monetário ao primeiro masculino e feminino que passem na meta volante.

Quanto aos escalões, são atribuídos os prémios de acordo com a tabela abaixo. Considerar sempre a idade do atleta, à data da realização do evento:

<b>Escalões</b>	<b>Seniores M/F (18 – 35 anos)</b>	<b>Vet. 1 M/F (36 – 45 anos)</b>	<b>Vet. 2 M/F (46 – 55 anos)</b>	<b>Vet. 3 M/F (+55 anos)</b>
<b>1º Lugar</b>	50€	50€	50€	50€
<b>2º Lugar</b>	30€	30€	30€	30€
<b>3º Lugar</b>	15€	15€	15€	15€

Os atletas não podem acumular prémios, ou seja, recebem sempre o prémio com maior valor, com exceção do prémio da meta volante. Os prémios serão pagos no dia da realização da prova, quando acompanhado dos elementos pessoais e fiscais do atleta premiado (BI/CC e NIF).

#### **11. Kit de Participação**

O Kit de Participação será entregue no secretariado (Praça 25 de Abril) nos seguintes horários:

- 10 de janeiro de 2025, das 17h às 20h;
- 11 de janeiro de 2025, das 13h às 17h.

Não serão entregues kits em nenhum outro momento para além dos acima apresentados.

Para o levantamento do Kit, cada participante tem de se fazer acompanhar pelo seu documento de identificação (BI ou CC) e pelo comprovativo da inscrição com o número do dorsal.

Todos os participantes da **III São Silvestre de Fafe** que efetuarem inscrição até ao dia 5 de janeiro de 2025, terão direito a uma t-shirt técnica. Os tamanhos serão distribuídos de acordo com o pedido efetuado aquando da inscrição. Caso alguns dos tamanhos da t-shirt esgotar, a organização irá disponibilizar um tamanho alternativo.

Os participantes que efetuarem a inscrição após o dia 5 de janeiro, poderão não ter direito a t-shirt.

O dorsal fornecido no Kit de Participação é de utilização obrigatória durante a prova. O dorsal é pessoal e intransmissível e deverá ser colocado na parte frontal da t-shirt.

## **12. Classificações**

A **Corrida de 10 km** terá classificações individuais para atletas, todos os atletas que realizarem esta prova têm no seu Kit um chip de cronometragem, que é de uso **obrigatório**, este chip é pessoal e intransmissível. A leitura do chip apenas ocorrerá caso este seja colocado de forma correta.

A organização não se responsabiliza pela falha na leitura dos chips, resultante da má colocação dos mesmos.

Existirão duas ou mais passagens de controlo eletrónico para fiscalização do cumprimento do percurso. O não cumprimento dessas passagens, salvo algum erro eletrónico da empresa de cronometragem, resultará na desclassificação do atleta. Poderá ser pedido comprovativo da atividade com recurso do relógio.

A **Caminhada de 5 km** não será cronometrada, ou seja, não têm fins competitivos.

## **13. Medalhas**

Todos os participantes da **III São Silvestre de Fafe**, que concluíam a sua prova, recebem uma medalha de participação.

## **14. Guarda-Roupa**

Não existirá guarda-roupa, pelo que a organização não assume qualquer responsabilidade pela eventual perda de bens.

## **15. Balneários**

Serão disponibilizados 2 balneário para banhos:

- Piscina Municipal (19h -21h)
- Pavilhão Municipal (19h – 21h)

## **16. Infrações**

A organização desclassificará todos os atletas que:

- Falsifiquem qualquer elemento relativo à inscrição;
- Não se apresentem no local de partida;
- Não efetuem o percurso na sua totalidade;
- Não utilizem o dorsal colocado corretamente e visível;
- Não utilizem o chip da prova;
- Corram com o dorsal e/ou chip de outro atleta;
- Não respeitem as regras da organização;

- Manifestem comportamentos antidesportivos;
- Não respeitem as regras de segurança, os restantes atletas, o público, os voluntários e o staff da prova.

### **17. Segurança e Assistência Médica**

Cabe às entidades competentes a gestão, planeamento, controlo e eliminação do trânsito não autorizado no decorrer das provas. O trânsito automóvel será cortado, em toda a extensão do percurso, com a antecedência estipulada.

A assistência médica será colocada durante todo o percurso da prova. Apenas poderão circular as viaturas que tenham identificação da organização, as viaturas da GNR, da Polícia Municipal e dos Bombeiros.

A equipa médica terá autoridade para retirar da prova qualquer participante que não se revele apto a participar ou que tenha recebido cuidados médicos vitais.

### **18. Seguro Desportivo**

A organização da prova fará um seguro desportivo nominal a todos os participantes, de acordo com o regime jurídico de seguros desportivos obrigatórios (Decreto-Lei nº 10/2009).

Em caso de sinistro, o atleta deverá contactar a organização para que esta diligencie o encaminhamento para a seguradora. Para dar início a um processo é necessário que o atleta seja atendido pela equipa que faz o acompanhamento médico durante o evento, sem prejuízo de o atleta ser mais tarde encaminhado para outra unidade de emergência médica.

É reservada à seguradora a averiguação dos factos apresentados e respetiva atuação em conformidade no diferimento ou não do pedido de ativação do seguro.

### **19. Aceitação**

Ao efetuarem a inscrição, todos os atletas aceitam o que está descrito neste Regulamento. Para o esclarecimento de qualquer dúvida, ou para qualquer questão não prevista no presente Regulamento, os participantes deverão entrar em contacto com a organização do evento através do seguinte e-mail:

- [saosilvestrefafe@gmail.com](mailto:saosilvestrefafe@gmail.com)

Os participantes devem reunir condições de saúde necessárias à prática desportiva. Após a inscrição assumem que se sentem física e psicologicamente preparados para o esforço físico inerente à prova em que irão participar. Todos os participantes, sem exceção, devem reunir as condições de saúde necessárias à prática desportiva, isentando de quaisquer responsabilidades a organização da prova e seus parceiros.

## **20. Proteção de Dados**

Os dados pessoais recolhidos aquando da inscrição, são tratados e mantidos de forma segura, nos termos aprovados pelo Regulamento Geral de Proteção de Dados, destinando-se à prestação dos serviços necessários à participação no evento **III São Silvestre de Fafe**, nomeadamente para validação do seguro nominal efetuado para todos os participantes, lista de inscritos e elaboração de tabelas de resultados e classificações.

Adicionalmente serão enviadas informações importantes sobre a participação no evento, bem como comunicações de eventos futuros.

Todos os participantes podem exercer o seu direito de acesso, retificação ou anulação dos seus dados pessoais enviando e-mail para [saosilvestrefafe@gmail.com](mailto:saosilvestrefafe@gmail.com).

## **21. Direitos de Imagem**

O atleta, ao proceder à inscrição, autoriza de forma gratuita e incondicional, a cedência à organização e aos seus associados, os direitos de captação da sua imagem (vídeos e fotografias) durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio.

## **22. Cancelamento ou Alteração da Inscrição**

Serão aceites pedidos de cancelamento da inscrição até dia 31 de dezembro, mas não são efetuadas devoluções do valor das inscrições. No entanto, o participante poderá ceder a sua inscrição a outro atleta, desde que solicite essa alteração, por e-mail, à organização, até dia 31 de dezembro de 2024. Caso o participante não informe a organização de tal situação, a organização não será responsável por qualquer acidente ou dano que este atleta venha a sofrer.

## **23. Atrasos ou Cancelamento do Evento**

Por motivos alheios à Organização, o percurso e a hora da partida poderão ser alterados, e o atraso devido à falta de condições de segurança ou outros motivos evocados pelas autoridades.

O cancelamento do evento pode ocorrer devido a fatores externos à organização, nomeadamente devido a: catástrofes naturais, greves, manifestações, impossibilidade de usar as vias de circulação de trânsito, impossibilidade de usar telecomunicações, restrições do governo, nova legislação e outras situações de força maior. Nestes casos, a organização reserva-se ao direito de, nos 30 dias seguintes à data prevista para a realização do evento, emitir um parecer acerca das ações a serem tomadas resultantes da gravidade do cancelamento.

Se ocorrer um adiamento do evento, a inscrição é válida para uma nova data.

Este regulamento, bem como outras informações sobre a **III São Silvestre de Fafe** podem sofrer alterações até ao dia do evento, não se responsabilizando a organização pelos transtornos causados.

#### **24. Reclamações**

Qualquer reclamação terá de ser realizada para o e-mail saosilvestrefafe@gmail.com, no prazo máximo de 30 minutos após o término do evento, com o pagamento de caução no valor de 200€, que será devolvida no caso de deferimento.

#### **25. Contactos**

Os atletas podem recorrer ao seguinte e-mail para dar suporte às suas dúvidas e questões:

- saosilvestrefafe@gmail.com

#### **26. Alterações ao Regulamento**

Casos omissos ao presente regulamento e todas as informações aqui apresentadas podem ser alteradas ou melhoradas a qualquer momento pela entidade organizadora.

#### **27. Notas Finais**

O preenchimento e envio da inscrição para as provas implica que o participante que se inscreva, tome conhecimento e aceite sem quaisquer reservas o presente regulamento.

Fafe, 1 de dezembro de 2024